



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Camaçari - Ano XXII - Nº 2460 de 05 de setembro de 2024 - Página 01 de 18

## Atos do Poder Executivo

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8081/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos ao Decreto nº 7973, de 13 de novembro de 2023, Calendário Fiscal de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 31, da Lei nº. 1.039, de 16 de dezembro de 2009,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 14, do Decreto nº 7973, de 13 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 14. O pagamento da Taxa de Licença de Urbanização - TLU será feito antes da entrega do alvará, exceto nos casos de empreendimentos com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, que será adimplido em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato com o agente financeiro.*

*§ 1º. O não pagamento implica na perda do benefício fiscal concedido, no que diz respeito a prorrogação do vencimento aos empreendimentos com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR.*

*§ 2º. A caducidade do Alvará de Licença implicará no pagamento de novo alvará.”*

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 30 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO

JOAQUIM JOSE BAHIA MENEZES  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### DECRETO Nº8082/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES do

Município de Camaçari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 278 da Lei nº. 1039/2009, com as alterações da Lei nº. 1.394/2014, e art. 94, inciso VII, Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, constante do Decreto nº 7797/2022, de 01 de novembro de 2022, composto de 05 (cinco) membros, e respectivos suplentes, com mandato de 03 (três) anos.

**Art. 2º.** Para o mandato de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2025, o Conselho Municipal de Contribuintes passa a ser formado pelos seguintes membros:

#### I. PRESIDÊNCIA:

**Presidente: Clívio Marcos Pinheiro Sady**  
**Cadastro: 8.088-8**  
Suplente: Alex Vieira Alves  
Cadastro: 62.648-8

#### II. REPRESENTANTES DA FAZENDA:

**Titular: Nelson Gabriel de Jesus Filho**  
**Cadastro: 08087-4**  
Suplente: Reinaldo Passos Moreira  
Cadastro 60.679

**Titular: Aroldo de Oliveira Santos Junior**  
**Cadastro nº 834165**  
Suplente: Elizangela da Silva Guimarães  
Matrícula: 8.212-1

#### III. REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:

**a) Titular: Karina Vasconcelos do Nascimento, indicada pelo Comitê de Fomento Industrial de Camaçari**  
Suplente: Sérgio Couto dos Santos, indicado pela Federação do Comércio de Bens, Serviço e Turismo do Estado da Bahia - FECOMÉRCIO

**b) Membros indicados pela Associação Comercial e Industrial de Camaçari:**  
**Titular: Ana Lúcia Santos Barros da Silva**  
Suplente: Jackeline Varjão Gama

**Art. 3º.** Fica designada a servidora Neli Maria de Sousa Miranda, cadastro nº 61.685, Assistente Administrativa, para secretariar os trabalhos do colegiado, e como suplente, a servidora Maria Celia da Silva, cadastro nº 62.900.



**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 05 DE AGOSTO DE 2024.**

**ANTONIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR VALERIA SANTOS OLIVEIRA**, cadastro nº. 836100, do cargo Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de Agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR A PEDIDO LUANNA LIMA DE HOLANDA CAVALCANTI**, cadastro nº. 829316, do cargo de Coordenador, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR IZABEL ALIETE DA SILVA**, cadastro nº. 834897, do cargo Assistente de Secretário, símbolo GES I-B, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 31 de Agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR DOMINGOS PEREIRA DA FONSECA**, cadastro nº. 833935, do cargo Supervisor de Defesa Civil, símbolo GAS IV, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 31 de Agosto de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR DOMINGOS PEREIRA DA FONSECA**, para o cargo de Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 01 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR ADRIANA ERICA GONCALVES CAMPOS**, para o cargo de Secretária Executiva II, símbolo GAS IV, da estrutura da Secretaria da Educação - SEDUC, em 01 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR JENNIFER DOS SANTOS OLIVEIRA**, cadastro nº. 834644, do cargo Secretário Executivo III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR MILTON FABIO BORGES DA SILVA**, cadastro nº. 834869, do cargo Secretário Executivo I, símbolo GAS III, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR LUDIMILLA LEAL DE OLIVEIRA LIMA**, para o cargo de Assistente de Secretário, símbolo GES I-B, da estrutura da Secretaria do Turismo - SETUR, em 01 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR ROBERTO JULIO SILVA DE JESUS**, cadastro nº. 834555, do cargo Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,



## RESOLVE

**EXONERAR LEONARDO DE OLIVEIRA SIMOES**, cadastro nº. 832958, do cargo Supervisor, símbolo CC III, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**EXONERAR A PEDIDO ANALIA REGINA CARDOSO LIMA**, cadastro nº. 834546, do cargo Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**EXONERAR RENATA TATIANA SANTOS DA SILVA**, cadastro nº. 833259, do cargo Supervisor, símbolo CC III, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe

são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**EXONERAR MARTA DOS SANTOS**, cadastro nº. 834538, do cargo Secretária Executiva III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**EXONERAR ANTONIO NONATO DE SENA**, cadastro nº. 834520, do cargo Assessor Técnico I, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pesca - SEDAP, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

**EXONERAR PAULO VINICIUS GABRIEL DE FREITAS**, cadastro nº. 834197, do cargo Secretário Executivo III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUR, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR WANESSA SPECHT DOS SANTOS**, cadastro nº. 834406, do cargo Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR PAULO NUNES DE ASSIS**, cadastro nº. 834591, do cargo Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDES, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR MARIANA COSTA DOS SANTOS**, cadastro nº. 835113, do cargo Coordenador, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, cadastro nº. 834700, do cargo Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR THIAGO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO**, cadastro nº. 835348, do cargo Assessor Técnico I, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR MARIVANIA ARAUJO MELO**, cadastro nº. 834190, do cargo Secretária Executiva III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de Setembro de 2023.



### GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

EXONERAR NATALIA VIEIRA MORAES, cadastro nº. 832947, do cargo Coordenador, símbolo CC II, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de Setembro de 2023.

### GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

EXONERAR EDNALDO RAMOS PEQUENO JUNIOR, cadastro nº. 835857, do cargo Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV, em 01 de Setembro de 2023.

### GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

EXONERAR MARIO SILVA PEREIRA, cadastro nº. 834174, do cargo Secretário Executivo III, símbolo GAS V,

da estrutura da Secretaria da Cultura - SECULT, em 01 de Setembro de 2023.

### GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

EXONERAR ANDERSON ANJOS MOTA, cadastro nº. 834009, do cargo Assessor Técnico II, símbolo GAS II, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 01 de Setembro de 2023.

### GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

EXONERAR DORALICE DOS SANTOS, cadastro nº. 833990, do cargo Secretária Executiva III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 01 de Setembro de 2023.

### GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO

ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,



**RESOLVE**

**EXONERAR CLEIDIANA DA SILVA DO BOMFIM**, cadastro nº. 834305, do cargo Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 01 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR MARIANA COSTA DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor de Procurador III, símbolo PGM V, da estrutura da Procuradoria Geral do Município - PGM, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**, para o cargo de Assessor Técnico II, símbolo PGM VIII, da estrutura da Procuradoria Geral do Município - PGM, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR NATALIA VIEIRA MORAES**, para o cargo de Diretor, símbolo CC I, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR EDNALDO RAMOS PEQUENO JUNIOR**, para o cargo de Assessor Especial do Executivo, símbolo GES I -B, da estrutura da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEJUV, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR MARIO SILVA PEREIRA**, para o cargo de Assessor Técnico I, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria da Cultura - SECULT, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR ANDERSON ANJOS MOTA**, para o cargo de Assessor Técnico I, símbolo GES II, da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR DORALICE DOS SANTOS**, para o cargo de Assistente de Secretário, símbolo GES I-B, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR CLEIDIANA DA SILVA DO BOMFIM**, para o cargo de Assessor Especial do Executivo, símbolo GES I-B, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR CINTIA POMBO DA SILVA**, para o cargo de Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria da Saúde - SESAU, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR NAIVAL RAYMUNDO DE SANTANA**, para o cargo de Assessor do Executivo II, símbolo GES III, da estrutura da Secretaria da Educação - SEDUC, em 02 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITO

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO DE 02 DE SETEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR JASIELMA DE SOUZA NASCIMENTO**, para o cargo de Assessor Chefe, símbolo GES I-B, da estrutura da Secretaria da Educação - SEDUC, em 02 de setembro de 2023.



**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO**

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**EXONERAR BRENDÓ STEFAN SANTOS FONTES SILVA**, cadastro nº. 835109, do cargo Secretário Executivo III, símbolo GAS V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 08 de Setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 08 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO**

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR JAMILLE DA CONCEICAO DOS SANTOS SENA**, para o cargo de Supervisor de Serviços, símbolo GES V, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 12 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO**

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR SIDNEY DO NASCIMENTO NEVES**, para o cargo de Assessor Especial do Executivo, símbolo GES I-

B, da estrutura da Secretaria do Governo - SEGOV, em 15 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO**

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**NOMEAR EVERTON UBIRATAN DOS SANTOS**, para o cargo de Gerente, símbolo GES IV, da estrutura da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEDEC, em 19 de setembro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMAÇARI, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA  
PREFEITO**

**ANDRÉ ANILTON DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**SECAD**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1837/2024  
DE 27 DE AGOSTO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 874 de 04 de abril de 2008, Lei Municipal nº 873 de 04 de abril de 2008 que dispõe sobre o plano de carreira, cargos e vencimentos dos servidores públicos do quadro de provimento efetivo da administração direta e magistério do município de Camaçari e Decreto Municipal nº 4742 de 09 de abril de 2009, que regulamenta a promoção funcional e,

**CONSIDERANDO** o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 00937.11.02.408.2017,

**RESOLVE**

**PROMOVER** o (a) servidor (a) **LUMAR GONZAGA DE MATOS**, matrícula nº **8618**, lotado (a) na Secretaria da



Educação - SEDUC, ocupante de cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR II** de **NÍVEL II** para **NÍVEL III**, com data retroativa a 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 27 DE AGOSTO DE 2024.**

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**NEURILENE MARTINS RIBEIRO**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA 1838/2024**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o constante na Lei nº 1.787/2023, de 19 de Janeiro de 2023, e

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 00994.11.02.1022.2023,

**RESOLVE**

**CONCEDER LICENÇA PARA FREQUENTAR CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** a servidora **ARITHAN SANTOS DA SILVA E SILVA**, matrícula n.º **63758**, ocupante do cargo de provimento efetivo/estatutário de **PROFESSOR 40H - EDU INF ANOS INI FUND (SEDE)**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 02 de Setembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**NEURILENE MARTINS RIBEIRO**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**SEDUR**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO REFERENTE À APROVAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO DENOMINADO SMARTCITY COSTA DE AREMBEPE, NA FORMA ABAIXO:**

Segundo Termo de Rerratificação ao Acordo e Compromisso referente à aprovação do Condomínio Urbanístico Residencial Costa de Arembepe que entre si

fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, pessoa jurídica de Direito Público interno com sede na Rua Francisco Drumond, Centro Administrativo, Camaçari, Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 14.109.763/0001-80, autorizado pelo inciso 1, art.100., da lei Orgânica Municipal Revisada, neste ato representado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Sra. **ANDREA BARBOSA MONTENEGRO SILVA**, doravante denominado MUNICÍPIO, conforme competência delegada pelo Decreto Municipal de 02 de janeiro de 2021 e, do outro lado a empresa **COSTA DE AREMBEPE INCORPORAÇÕES SPE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 41.944.312/0001-30, registrado legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, com sede na av. Santos Dumont, 3257, Sala 6, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas, BA, CEP 42.700-170, com sócios **FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, funcionário público, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 040.110.385-47, Registro Geral sob n.º 1361830182 SSP/BA, **SAMUEL DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, funcionário público, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 047.746.035-62, Registro Geral sob n.º 1284256529 SSP/BA, **ADHEMAR RIOS NEVES**, brasileiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 888.278.015-53, Registro Geral sob n.º 525033807 SSP/BA E **NOEMIA CHAVES DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob n.º 380.876.005-25, Registro Geral sob n.º 01862217-89 SSP/BA, figurando como sócia administradora da empresa, podendo assinar de maneira isolada conforme contrato social, proprietária do terreno situado na Via de Penetração, Área 1, remanescente da Gleba F, Desmembrada da Fazenda Caratingui, Distrito de Abrantes, Camaçari – Bahia, neste Município doravante denominada PROPRIETÁRIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Pelo presente Segundo Termo de Rerratificação ao Acordo e Compromisso do Empreendimento Smartcity Costa de Arembepe, as partes modificam a CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULA QUARTA, CLÁUSULA SEXTA e CLÁUSULA OITAVA do Termo de Acordo e Compromisso original e do Primeiro Termo de Rerratificação ao Termo de Acordo e Compromisso que estabeleceu as normas para implantação do Projeto Urbanístico do denominado Smartcity Costa de Arembepe, localizado na Via de Penetração, Area 1, remanescente da Gleba F, Desmembrada da Fazenda Caratingui, Distrito de Abrantes, Camaçari Bahia, neste Município, tendo em vista constante processo administrativo nº 02141.22.09.151.2024 de 28.06.2024, sendo este parcelamento aprovado através do Decreto Municipal 7.676/2021 de 23 de dezembro de 2021 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Camaçari sob matricula nº 35469 R-05.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

A retificação refere-se à mudança na CLÁUSULA TERCEIRA, CLÁUSULA QUARTA, CLÁUSULA SEXTA, incisos II, IV, VIII, IX; CLÁUSULA OITAVA, inciso I, alínea “g” e “j”, do Termo de Acordo e Compromisso Original e do Primeiro Termo de Acordo e Compromisso referentes, respectivamente, parâmetros de ocupação do uso do solo, especificações e infraestrutura e disposição sobre acesso viário, contrapartidas que passam a vigorar com as seguintes redações:



**“CLÁUSULA TERCEIRA – DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO EXTERNO DE ACESSO, SERVIDÃO PÚBLICA E SISTEMA VIÁRIO INTERNO**

O sistema viário externo de acesso será implantado pela PROPRIETÁRIA e apresenta: 02 (duas) pistas com largura de 6,00m (seis metros), cada, passeio de 3,00m (três metros), sendo 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de calçada, mais 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de faixa de grama, distribuídos entre o meio-fio e as áreas públicas, nos dois lados da rua, meios-fios e canteiro central gramado com dimensão variável. Todo o sistema será provido de sinalizações horizontal e vertical, com observância à execução de rampas para acessibilidade de PDC, conforme NBR 9050/2004, revisada em 2020.

A área de Servidão Pública, denominada ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA, será devidamente arborizada, com devido tratamento paisagístico.

O sistema viário interno será implantado exclusivamente pela PROPRIETÁRIA e apresenta: pistas com largura de 6,00m (seis metros), passeio gramado de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), nos dois lados da rua e meios-fios/sarjeta extrusada do tipo Americano. Todo o sistema será provido de sinalizações horizontal e vertical, com observância à execução de rampas para acessibilidade de PDC, conforme NBR 9050/2004, revisada em 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO:**

O uso e a ocupação do solo respeitarão, para as frações ideais, os seguintes parâmetros:

I – Recuos: os recuos urbanísticos mínimos, a seguir registrados, referem-se à distância dos limites das unidades para as edificações.

- a) frente = 5,00m (cinco metros);
- b) laterais limítrofes = 1,5m (um metro e meio);
- c) fundos = 2,00m (três metros);

Não será permitido alinhar a construção nas divisas da unidade imobiliária, com exceção da edícula.

**II – Gabarito:** 02 pavimentos para uso uni residencial, e demais usos seguirão legislação vigente.

**III – Taxa de ocupação máxima (Io):** 60% (sessenta por cento), a ser aplicado sobre a área total da unidade, para cálculo da área máxima a ser ocupada pelas construções da referida unidade;

**IV – Índice de utilização (Iu):** 1,50 ser aplicado sobre a área total da unidade;

**V – Índice de permeabilidade mínimo (IP):** 0.40, a ser aplicado sobre a área total da unidade;

**VI – Edículas:** será permitida a construção de edículas exclusivamente térreas (um pavimento), obedecendo-se as seguintes determinações:

- a) a área total construída da edícula não poderá ultrapassar 40,00m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados);
- b) a edícula não poderá apresentar dimensões totais, em qualquer dos lados, superior a 40% (quarenta por cento) da correspondente medida lateral ou de fundo da unidade;
- c) quando encostar, em limites da lateral ou do fundo da unidade, deverá ter parede dupla;

**CLÁUSULA SEXTA – ESPECIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA**

II – O sistema viário de acesso será executado, exclusivamente pela PROPRIETÁRIA, sendo a via denominada COSTA DE AREMBEPE com pavimentação em revestimento do tipo intertravado de 8 cm de altura,

conforme NBR 9780 e 9781, disposto sobre base de areia sarrafeada com espessura 5cm; e a via externa que liga a estrada já existente que se finda em frente ao loteamento Jardim das Mangabeiras até a interseção com a Via Costa de Arembepe com largura de 7,00m e pavimentação em revestimento do tipo intertravado de 6 cm de altura, disposto sobre base de areia sarrafeada com espessura 5cm ;

.....  
IV – Passeios e canteiros: os passeios serão executados pelos PROPRIETÁRIOS, com faixa de grama e piso intertravado com dimensões variáveis, com observância à execução de rampas para acessibilidade de PDC, conforme NBR 9050/2004, revisada em 2020;

.....  
VIII – Rede de esgotamento sanitário: o sistema interno de esgotamento sanitário do condomínio será executado pelos PROPRIETÁRIOS, composto do Sistema Fossa / Sumidouro, conforme solução disposta em projeto específico, devidamente aprovado pela EMBASA, conforme preconiza a Carta de Viabilidade da Concessionária, tendo em vista que no local não existe rede coletora pública;

IX – Fechamento: o fechamento do empreendimento será feito em todo o perímetro da poligonal do condomínio com muro em blocos de concreto com altura de 1,80m, e em seu limite com a Área de Preservação Permanente será feito em telas de arame recoberto de PVC, exceto na via divisória entre os dois condomínios, onde não haverá fechamento;

**CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS**

I – A PROPRIETÁRIA, por si, seus representantes, herdeiros e sucessores a qualquer título, obriga-se a:

.....  
g) Executar os serviços de infraestrutura do sistema viário externo de acesso ao empreendimento, compreendendo a via projetada, denominada “Via Costa de Arembepe” e a via existente que liga o terreno à Estrada do Coco, até à intercessão com a Via Projetada “Via Costa de Arembepe”. A estrada externa que interligada a “Via Costa de Arembepe” à BA-099 deverá ser executada com pavimentação, apenas na pista de rolamento, com revestimento do tipo intertravado de 6 cm de altura, compreendendo cerca de 800m, conforme NBR 9780 e 9781, disposto sobre base de areia sarrafeada com espessura 5cm”, acima da rede de drenagem, iluminação arborização e paisagismo.

.....  
j) Executar a instalação de parklet, conforme projeto elaborado por essa SEDUR, em um prazo de 48 horas a partir da assinatura deste documento.

.....

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, bem como as demais alíneas e Incisos do Termo de Acordo e Compromisso original e do Primeiro Termo de Acordo e Compromisso não alterados pelo presente instrumento, ficando o prazo para conclusão da execução da obra prorrogável por mais 01 (um) ano a partir da expedição da competente licença.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES**

A inobservância de quaisquer das estipulações, consignadas no presente instrumento, sujeitará ao



PROPRIETÁRIO, sem prejuízo de outras cominações às multas previstas na legislação vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O Foro deste ajuste é o da Comarca de Camaçari, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim acordados e compromissados, assinam este instrumento, em duas vias, com as testemunhas abaixo, a fim de que se produzam os seus legais e jurídicos direitos.

Camaçari, 20 de agosto de 2024.

**ANDREA BARBOSA MONTENEGRO SILVA**  
MUNICÍPIO

**COSTA DE AREMBEPE INCORPORAÇÕES SPE LTDA**  
PROPRIETÁRIA

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PRIMEIRO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS BARRAQUEIROS EM SITUAÇÃO IRREGULAR

Primeiro Termo de Retirratificação referente ao Termo de Ajustamento de Indenização que entre si fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.109.763/0001-80, com sede à Rua Francisco Drumond, s/nº, Centro Administrativo, Camaçari, Estado da Bahia, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: 0423173804 SSP/BA, CPF: 598.837.315-15 e, do outro lado, **LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 03.471.979.22, inscrita no CPF sob o nº 536.342.765-68, residente e domiciliado em Rua Filogonio Gomes de Oliveira, nº 09, situado em Barra do Pojuca, Camaçari - Bahia, segue denominado **INDENIZADO**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 02468.22.09.151.2023, acordam em celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente Termo de Rerratificação do Termo de Ajustamento e Indenização, modifica a **CLÁUSULA TERCEIRA** e **data de assinatura** do referido que estabeleceu as condições da indenização a ser paga pelo Município ao **INDENIZADO**, nos termos da **Lei Nº 1166**, de 27 de junho de 2011, alterada pela **Lei Nº 1798/2023**, de 03 de abril de 2023 e do **Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta**, firmado por este Município em conjunto com a **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, a **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU** e o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, em 22 de setembro de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A rerratificação refere-se à mudança na **Cláusula Terceira** do Termo de Ajustamento e Indenização original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO** pagará, a título de indenização, o valor de **R\$ 28.650,77** (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o estabelecido pela Lei 1798/2023, a ser depositado em Agência e Conta indicada pelo indenizado, qual seja: Banco Nubank, Agência nº 0001, Conta Corrente nº 14999607-9 no prazo de 10 (dez) dias após a liquidação.

**Parágrafo único** - No referido valor, estão incluídas todas as despesas com tributos, contribuições, bem como lucros cessantes, perdas e danos morais e materiais, juros de mora e correção monetária que porventura possam ser imputados ao **MUNICÍPIO**.”

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterada a **data de assinatura** do Termo de Ajustamento e Indenização original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Camaçari/BA, 29 de julho de 2024.”

#### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, bem como as demais alíneas do Inciso II e os demais incisos da Cláusula Sexta, do Termo de Ajustamento e Indenização original não alterados pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA

O Foro deste ajuste é o da Comarca de Camaçari, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados e compromissados, assinam este instrumento, em duas vias, com as testemunhas abaixo, a fim de que se produzam os seus legais e jurídicos direitos.

Camaçari-BA, 06 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO ELINALDO ARAÚJO DA SILVA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS**  
INDENIZADO

**SESP**

**SECRETARIA DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 019/2024  
DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre proibição de uso de  
garrafas, copos e pratos de vidro em  
logradouro público e dá outras  
providências.**



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAMAÇARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o bem-estar da população e dos visitantes, quando da realização do “**DESFILE CÍVICO EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**”, a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Camaçari no **Distrito de Monte Gordo**, no dia 14 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de se causar danos físicos a terceiros;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Ficam proibidos os vendedores ambulantes, bares, lanchonetes e estabelecimentos afins, o uso de garrafas, copos e pratos de vidro ou quaisquer outros objetos com que se possa causar danos a terceiros, a partir das 05h00min até 18h00min do dia 14/09/2024 nas ruas DO MATADOURO, RUA DA JAQUEIRA E RUA BOM JESUS no trecho limitado ao percurso do evento.

**Art. 2º** – A interdição do estabelecimento ocorrerá caso não seja cumprido o que determina o artigo 1º.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ARLENE ROCHA**  
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 001/2024

A **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal nº. 7536 de 10 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** que os serviços funerários são de natureza essencial e não devem sofrer paralizações, razão pela qual necessário se faz a adoção de medidas capazes de assegurar a continuidades de tais serviços.

### RESOLVE

**Art.1º.** Torna público aos munícipes que tenham parentes sepultados no cemitério Jardim da Eternidade, situado na Gleba H, neste Município, na modalidade de Gavetas, com seu prazo de concessão vencido (3 anos contados da data de sepultamento), notificação para fins de procedimento de exumação conforme dispõe o artigo 31 do Decreto Municipal 7536/2021, a saber:

*Art. 31. Terminado o prazo fixado para uso temporário do depósito funerário, consideradas as possíveis prorrogações, os responsáveis pelas sepulturas temporárias serão convocados por edital, publicado no Diário Oficial da Prefeitura ou em jornal de grande circulação, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Edital, comparecer na administração do cemitério para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do valor fixado pelo Poder Público.*

*Parágrafo único. Esgotado o prazo estabelecido no "caput", deste artigo, sem manifestação do concessionário, familiar ou interessado, haverá a exumação e remoção dos restos mortais com cremação/incineração, independentemente de remessa de aviso postal, ficando a Secretaria de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.*

**§1º.** Conforme determina o supramencionado artigo, o interessado responsável, poderá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

**§ 2º.** A identificação das Gavetas, com as respectivas informações, consta do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**§ 3º.** O interessado responsável deverá comparecer ao Cemitério Jardim da Eternidade situado na Rua Otavio Mangabeira, Camaçari, BA, 42800-500, de Segunda a Sexta, das 8h às 12h, dentro do prazo informado no caput deste artigo.

**Art. 2º.** O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicara em exumação dos restos mortais conforme disposições legais.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, 02 SETEMBRO DE 2024.**

**ARLENE LIMA ROCHA**  
SECRETÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICO



## ANEXO I

### RELAÇÃO PARA EXUMAR CEMITÉRIO JARDIM DA ETERNIDADE ANO 2014

AN O	MÊS	DIA	NOME DO SEPULTADO	BL	GAVETA
2014	Julho	26	JAILTON DOS SANTOS	65	1
2014	Julho	27	SEBASTIÃO RAMOS DE OLIVEIRA	65	3
2014	Julho	27	THOMAZ DOS SANTOS	65	2
2014	Julho	28	ALMIR TAVARES	65	6
2014	Julho	28	WASHINGTON DE SOUSA DE JESUS	65	8
2014	Julho	28	FAGNER BARBOSA DE JESUS	65	7
2014	Julho	30	EDIVALDO GUALBERTO DE OLIVEIRA	65	10
2014	Julho	31	OLIVIA DOS SANOTS	65	11
2014	Julho	31	HILARIO BISPO DOS SANTOS	65	9
2014	Agosto	1	ADRIANO SANTOS DA SILVA	65	13
2014	Agosto	1	DANIEL VIEIRA TOLEDO	65	15
2014	Agosto	1	MARIA JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	65	12
2014	Agosto	3	MANOEL CALVACANTE DE OLIVEIRA	65	16
2014	Agosto	3	MARIA SANTOS TEIXEIRA	65	17
2014	Agosto	4	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	65	18
2014	Agosto	4	ELIAS BATISTA DE SANTANA	65	19
2014	Agosto	4	FRANCISCO SARAIVA DE ARAUJO	65	20
2014	Agosto	5	CICERO DIAS DA SILVA	65	21
2014	Agosto	7	CAIQUE DA SILVA RAMOS	65	23
2014	Agosto	7	FLORECI DE JESUS NASCIMENTO	65	24
2014	Agosto	7	BRUNO SANTOS DE PAIVA	65	25
2014	Agosto	9	HILDA HERMENEGILDA DE PORTUGAL	65	26
2014	Agosto	9	AUGUSTA DE OLIVEIRA LIMA	65	27
2014	Agosto	11	ALICE RIBEIRO SENA	65	29
2014	Agosto	13	HERLON MARCELINO DOS SANTOS	65	33
2014	Agosto	13	ANTONIO DE ALMEIDA BASTOS	65	32
2014	Agosto	16	ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS	65	49
2014	Agosto	16	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	65	34
2014	Agosto	16	ALAIDE DOS SANTOS	65	35
2014	Agosto	18	LUIZ PEREIRA LAGO	65	38
2014	Agosto	18	ADEMARIO DE SOUZA DE SANTANA	65	37
2014	Agosto	19	PALOMA FERREIRA GOMES	65	41
2014	Agosto	19	EMILIA BARROS DA CONCEIÇÃO	65	39
2014	Agosto	20	JULIETA SANTOS RIBEIRO	65	40
2014	Agosto	21	MATILDES LIMA SANTOS SANTANA	65	42
2014	Agosto	22	LINO VIEIRA	65	43
2014	Agosto	23	EDSON RODRIGUES DE JESUS	65	44
2014	Agosto	23	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS MAGALHÃES	65	46
2014	Agosto	24	MARIO DOS REIS BEZERRA	65	48
2014	Agosto	24	ANADIR ARAUJO COUTO	65	47

2014	Agosto	24	JOSÉ TELES DE LISBOA	65	45
2014	Agosto	27	SILVANA DE LIMA DA SILVA	65	51
2014	Agosto	28	ZEZITO GOMES DA SILVA	65	52
2014	Agosto	29	EZEQUIEL MARINHO DA CONCEIÇÃO	65	53
2014	Agosto	31	ARNALDO DA SILVA MACHADO	65	55
2014	Setembro	1	DANIEL FRANCISCO DE ALMEIDA	65	57
2014	Setembro	3	GILSON BERNADO DA SILVA	65	59
2014	Setembro	4	ANTONIO CESAR DOS SANTOS FILHO	65	62
2014	Setembro	6	GILDETE SANTOS DOS SANTOS	65	63
2014	Setembro	7	ERISVAN GONÇALVES DO CARMO	65	61
2014	Setembro	8	ELISABETE SANTOS REIS	65	65
2014	Setembro	11	CARLOS ALBERTO DE JESUS	65	86
2014	Setembro	11	MARIA LOPES DOS SANTOS	65	68
2014	Setembro	11	SONIA CRUZ DO NASCIMENTO	65	67
2014	Setembro	13	ANA PAULA SANTIAGO DOS SANTOS	65	88
2014	Setembro	14	JUVENAL DOS SANTOS	65	90
2014	Setembro	15	JOSELMA SOUZA DE JESUS	65	93
2014	Setembro	15	JOSANE DE SOUZA NUNES	65	95
2014	Setembro	15	JOSELMA SOUZA DE JESUS	65	93
2014	Setembro	16	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	65	92
2014	Setembro	18	MARINA DE JESUS TRINDADE	65	96
2014	Setembro	19	JOÃO FRANCISCO SANTOS CARDOSO	65	98
2014	Setembro	19	MARIA LISBOA DOS SANTOS E SANTOS	65	99
2014	Setembro	19	RAYANE EMMANUELE LISBOA DOS SANTOS	65	97
2014	Setembro	21	CANDIDA DE AZEVEDO SANTANA	65	100
2014	Setembro	25	EGIDIO PEREIRA DE LIMA	65	101
2014	Setembro	25	EDGARD RODRIGUES DOS SANTOS	65	102
2014	Setembro	26	DORGIVAL PAULINO DOS SANTOS/Falta guia	65	103
2014	Setembro	26	MANOEL LEANDRO DOS SANTOS	65	104
2014	Setembro	28	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS SANTOS	65	106
2014	Setembro	29	ENEDINA AZEVEDO BRANDÃO	65	107
2014	Setembro	30	FRANCISCO VIEIRA DE SANTANA	65	108
2014	Outubro	2	WHALNEY SIQUEIRA BRITTO	65	110
2014	Outubro	2	JOSUE DE SOUSA DE JESUS	65	111
2014	Outubro	2	ALCEBIADES MUNIZ DE LIMA	65	109
2014	Outubro	3	MILSON PEREIRA MACIEL	65	112
2014	Outubro	4	ANANIAS CAMPOS MEIRA	65	113
2014	Outubro	5	IAN MOREIRA DE SÁ FERREIRA	65	117
2014	Outubro	6	MARIA DAMIANA DOS SANTOS	65	118
2014	Outubro	6	MATEUS NASCIMENTO DA SILVA	65	119
2014	Outubro	8	ANIZIA DE SANTANA BARBOSA	65	121
2014	Outubro	8	ANGELA DA CRUZ	65	120
2014	Outubro	9	JEANCARDES DOS SANTOS	65	123



2014	Outubro	9	MARCELO NAZARETH DOS SANTOS/ Falta guia	65	122
2014	Outubro	10	ALOISIO MOREIRA DE FREITAS/ Falta guia	65	125
2014	Outubro	11	ADRIANO PAIVA DE JESUS	65	126
2014	Outubro	11	REINALDO GUEDES DE ANDRADE	65	128
2014	Outubro	12	EDIVALDO EVANIELISTA DOS SANTOS	65	130
2014	Outubro	12	ANA BEATRIZ CRUZ GONÇALVES	65	127
2014	Outubro	13	MANOEL DA PAIXÃO DE SOUZA	65	129
2014	Outubro	14	EDSON DA PURIFICAÇÃO BARBOSA	65	131
2014	Outubro	14	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	65	133
2014	Outubro	14	RONALD DA CONCEIÇÃO DE FREITAS	65	132
2014	Outubro	16	EUNICE MARIA DE JESUS	65	136
2014	Outubro	16	ARMANDO SANTOS DE SOUZA	65	135
2014	Outubro	18	ANTONIO PEREIRA	65	138
2014	Outubro	18	UILIAN NUNES DOS SANTOS	65	139
2014	Outubro	21	UILSON SAMPAIO DA SILVA	65	141
2014	Outubro	21	GERALDA DA SILVA DOS SANTOS	65	140
2014	Outubro	23	HELENA ALVES DA SILVA	65	143
2014	Outubro	24	CLEONICE PEREIRA DE SOUZA	65	142
2014	Outubro	24	CLAUDINEI NUNES DOS SANTO	65	144
2014	Outubro	26	GUILHERMINA MARIA DE SOUZA SILVA	65	145
2014	Outubro	28	EDUVIRGENS CARVALHO SOARES	65	149
2014	Outubro	28	JOSÉ DOS SANTOS	65	151
2014	Outubro	30	ANA DOS SANTOS	65	152
2014	Novembro	1	MARIA DE LOURDES DA SILVA	65	153
2014	Novembro	27	RAIMUNDO JOSÉ ALVES DE JESUS	65	147
2014	Dezembro	13	AUGUSTO ESTÁCIO SANTOS	66	2
2015	Fevereiro	7	JOSÉ SANTANA DA SILVA	66	6
2015	Fevereiro	7	GUILHERME BISPO DE SOUSA	66	5
2015	Fevereiro	11	MAICON LUCAS COSTA SANTOS	66	8
2015	Fevereiro	14	ANTONIO LIMA SALES	66	10
2015	Fevereiro	14	JONATHAN BARBOSA SILVA	66	11
2015	Fevereiro	15	JOSÉ CIRILO DE ALMEIDA FILHO	66	9
2015	Fevereiro	16	EVERSON FERNANDES LOPES	66	12
2015	Fevereiro	17	SATURNINO FRANCISCO DOS ANJOS	66	14
2015	Fevereiro	19	JOAQUIM CESAR DA CONCEIÇÃO	66	15
2015	Fevereiro	19	IRACI PEREIRA DA SILVA	66	16
2015	Fevereiro	20	ALCIMAR RIBEIRO NICOLELA MOTA	66	18
2015	Fevereiro	21	VERA LUCIA DA SILVA	66	17
2015	Fevereiro	21	RITA MARIA RIBEIRO	66	19
2015	Fevereiro	22	MARCELO DOS SANTOS SALES	66	21
2015	Fevereiro	23	ANTONIO SAMPAIO REIS	66	23
2015	Fevereiro	23	JOSÉ GOMES DE SOUZA FILHO	66	22
2015	Fevereiro	24	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS	66	24
2015	Fevereiro	26	SEVERINO PEDRO DA SILVA	66	25
2015	Fevereiro	26	ARIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO	66	27
2015	Fevereiro	26	ADONIAS CAVALCANTE SANTANA	66	26
2015	Março	1	SANDRO DOS SANTOS VIEIRA	66	37
2015	Março	1	AMERICO CIRIACO DO BOMFIM	66	29
2015	Março	1	DEISE REIS DOS SANTOS	66	28
2015	Março	2	ANTONIO ALVES DE CARVALHO	66	31
2015	Março	2	ZULMIRA LINA DE JESUS	66	32
2015	Março	2	JULIO FERNANDES LEITÃO JUNIRO	66	33
2015	Março	3	JANISSON DO NASCIMENTO SANTOS	66	34
2015	Março	3	ANALICE DOS SANTOS MENDES	66	35
2015	Março	3	GILVAN SANTOS DA SILVA	66	36
2015	Março	3	JEFFERSON OLIVEIRA SANTOS	66	38
2015	Março	7	MARIA NAZARÉ CAETANO DA SILVA	66	41
2015	Março	9	IZABEL JOANA DE JESUS PEREIRA	66	44
2015	Março	9	SIMONE PORTUGAL JUSTINO	66	42
2015	Março	10	EDITE DOS SANTOS	66	43
2015	Março	10	JORGE DEAMARONI SEVERINO	66	48
2015	Março	11	AILSON PEREIRA WEST	66	47
2015	Março	11	FABIO DA SILVA JUNIOR	66	49
2015	Março	12	SANDRA RODRIGUES	66	50
2015	Março	13	JACKSON DA CONCEIÇÃO MELO	66	39
2015	Março	13	MARIA AUGUSTA DA CONCEIÇÃO	66	52
2015	Março	14	ANA DE SOUZA	66	54
2015	Março	14	AMELIA DA PAIXÃO MELO	66	55
2015	Março	17	CLEONICE ALVES DA SILVA	66	56
2015	Março	18	ANTONIO DE JESUS VIEIRA	66	57
2015	Março	19	ROSEVAL DOS SANTOS	66	60
2015	Março	19	ANTONIO ALVES DE JESUS	66	59
2015	Março	19	JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO	66	61
2015	Março	22	JOEL NERES DOS SANTOS	66	88
2015	Março	22	JOSÉ ROBERTO MOREIRA DA MATA	66	86
2015	Março	24	JOSÉ PAULO SANTIAGO	66	63
2015	Março	25	TERESA MARIA VIANA	66	89
2015	Março	27	KAROLAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	66	90
2015	Março	27	HENRIQUE GALDINO DE SANTANA	66	91
2015	Março	27	MARIA CRISTINA DA CUNHA	66	64

2015	Março	28	ANA SANTANA DIAS	66	92
2015	Março	29	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	66	93
2015	Março	29	VALDEMAR GAMA DO NASCIMENTO	66	95
2015	Março	30	MARCOS SANTANA PEREIRA	66	65
2015	Março	31	ODILIO ARAUJO SANTOS	66	96
2015	Abril	1	JEFFERSON SANTANA LIMA	66	66
2015	Abril	1	WALDEK ALVES DA SILVA	66	68
2015	Abril	3	JULIETA DA SILVA SANTOS	66	97
2015	Abril	3	SAFIRA BATISTA CERQUEIRA	66	98
2015	Abril	4	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	66	99
2015	Abril	4	EDMILSON DA SILVA GABRIEL	66	100
2015	Abril	4	JOSUEL DE SANTANA PEREIRA	66	109
2015	Abril	4	RENAN DE JESUS DOS SANTOS	66	101
2015	Abril	7	SIDNEIA BORGES DOS SANTOS DA ANUCI- AÇÃO	66	106
2015	Abril	7	CLEUZA MARIA ALVES SANTOS	66	104
2015	Abril	7	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	66	103
2015	Abril	7	ELIO DOS SANTOS JESUS	66	107
2015	Abril	7	ARISMAR DA SILVA AMARAL	66	105
2015	Abril	8	EMERSON MUNIZ COSTA	66	110
2015	Abril	9	VALMIR BARBOSA DA CONCEIÇÃO	66	108
2015	Abril	10	JAILTON SOUZA DOS SANTOS	66	111
2015	Abril	11	CASCIMIRA DOS REIS	66	112
2015	Abril	13	JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS	66	113
2015	Abril	13	MANOEL ALEIXO DOS SANTOS	66	114
2015	Abril	14	DIEGO SANTOS BORGES	66	133
2015	Abril	18	PAULO PEREIRA DA SILVA	66	116
2015	Abril	18	MARIA RENILDA SALES	66	117
2015	Abril	20	VALDIVAN PURIFICAÇÃO SALES	66	120
2015	Abril	20	VALMIR FERREIRA DA SILVA	66	118
2015	Abril	21	RAIMUNDA ELIANA DE OLIVEIRA SANTOS	66	121
2015	Abril	24	DELZA MARIA DA SILVA SANTOS	66	124
2015	Abril	24	MARIA DE LOURDES PEREIRA SENA	66	125
2015	Abril	27	MIGUEL DE SENA FERNANDES	66	126
2015	Abril	27	JEOVANE MOTA DE JESUS	66	127
2015	Abril	29	CESSI PEREIRA RIOS	66	128
2015	Abril	29	MARCOS ANTONIO SANTOS DA CONCEI- ÇÃO	66	129
2015	Abril	29	WALLAS MONTEIRO DOS SANTOS	66	132
2015	Abril	29	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	66	134
2015	Abril	29	JOELISSON DE JESUS BISPO	66	131
2015	Abril	30	JACIARA CATARINA DO VALE SANTOS	66	135
2015	Maio	1	JOSEFA JOSÉ PEREIRA	66	138
2015	Maio	2	JOSÉ GOMES DE SOUZA JUNIOR	66	136
2015	Maio	2	HELOISA FERREIRA DE MATOS	66	139
2015	Maio	2	ERMITA MARIA DE JESUS	66	137
2015	Maio	4	EDNALDO FERREIRA DE SANTANA	66	140
2015	Maio	3	NEUMA COSTA DE JESUS	66	141
2015	Maio	5	IRLENE DA SILVA GONZAGA	66	142
2015	Maio	6	LAURA SOUZA BRANDÃO	66	143
2015	Maio	10	RINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	66	145
2015	Maio	14	DURVAL ALEIXO PARRA	66	147
2015	Maio	23	ELEOTERIO DOS SANTOS	66	148
2015	Maio	23	GEIVAN SILVA DA VITORIA	66	150
2015	Maio	24	MANOEL LITO DE FREITAS	66	151
2015	Maio	24	JULIO RAMOS GOMES	66	149
2015	Maio	25	CORINA TEIXEIRA SANTANA	66	153
2015	Maio	25	MANOEL DOS SANTOS CUNHA	66	152

**SECRET**

**SECRETARIA DA CULTURA**

**RESOLUÇÃO Nº 035/2024  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto de nº 8037 de 10 de Maio de 2024.



**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos atos inerentes a cada etapa do presente edital de concurso 006/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Encaminhar para publicação na imprensa oficial o resultado da etapa de habilitação e seleção previsto no item 6.9 do referido edital.

**Publique-se e cumpra-se.**

**GUIDA SCHNITMAN QUEIROZ**  
PRESIDENTE DA CEASC

**ANEXO ÚNICO**

**Lista preliminar de proponente habilitados nas etapas de habilitação documental e habilitação técnica e mérito cultural - CONCURSO CULTURAL EVANDRO AMARO 3ª COMPLEMENTAÇÃO EDIÇÃO EDITAL DE CONCURSO no 006/2024**

Nº	PROONENTE	ANÁLISE DOCUMENTAL	ANÁLISE ARTÍSTICA/PEDAGÓGICA	RESULTADO
1	51.635.177 SILVO ALVES COSTA FILHO	HABILITADO	HABILITADO	CLASSIFICADO
2	RENILVADO FERNANDES DOS SANTOS	HABILITADO	HABILITADO	CLASSIFICADO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0166/2024 – PREGÃO N.º 0055/2024 (ELETRÔNICO). OBJETO:** Registro de Preço para a Locação de Equipamentos de Sonorização de pequeno, médio e grande porte além de iluminação de palco e ornamentação e painel de led. Para atender as demandas de eventos apoiados ou realizados pela administração Pública Municipal, através de suas secretarias. **PROMITENTE FORNECEDOR: MULTI EVENTOS LTDA.**

ITEM	CÓDIGO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTD E	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		% DIFERENÇA A PREÇO DE MERCADO
						REGISTRADO	MERCADO	
01	64534	BATERIA ACUSTICA COM 5 PEÇAS BUMBO COM 18", SURDO COM 12", TONS 8" E 10" . CAIXA EM MADEIRA 12"X5", FERRAGEM DUPLA, BANCO.	Michael	Un d.	230	130,00	425,00	69,41
02	9494091686	MICROFONE DE MESA	Shure	Un d.	80	20,00	740,00	97,30
03	19809909329	PRATICAVEIS	Feeling	Un d.	1000	150,00	535,00	71,96
04	9494091688	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE 16 GRAVES	PA: Sistema Line Array staner Las 901, Sub 218 staner; Consoles Beringher Wing; Equalizadores Klarktecnic; Amplificadores Studio R; SIDE FILL com sistema Line Array staner Las 901, Sub 218 staner e estrutura para içamento feeling; Consoles Beringher Wing; Equalizadores Klarktecnic; Microfones Shure; Monitores para músicos EAW; Amplificadores para Guitarra Staner; Amplificadores para Contra Baixo Staner; Amplificadores para teclado Staner; SIDE para Bateria Sub 218 Attack; Multi-cabo 48 vias Sparflex; intercom P; Multi-cabo de inserte com 08 vias cada Sparflex; Cabos comuns Sparflex; Cabos P10 Sparflex; Cabos de AC mínimo 50 metros Sparflex; Central de distribuição de energia 220 Attack; Central de distribuição de energia a110 Attack; Pedestais RMV; Garras LP; Multi-cabo p/ Crossover sparflex; Multi-cabo p/ SIDE sparflex; AC 110 cabo P/P sparflex ; Direct Box IMP.	Un d.	150	3.600,00	4.225,00	14,79
05	9494091683	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE 24 GRAVES	PA: Sistema Line ARRAY staner Las 901, Sub 218 staner; Consoles Yamaha CL5; Equalizadores Klarktecnic; amplificadores Studio R; SIDE FILL com sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack e estrutura para içamento feeling; Consoles Yamaha CL5; Equalizador LR c/ 31 bandas; Equalizadores Klarktecnic; Microfones Shures; Monitores para músicos EAW; Amplificadores para Guitarra Staner; Amplificadores para Contra Baixo Staner; Amplificadores para teclado Staner; SIDE para Bateria Sub 218 Attack; Multi-cabo 40 vias Sparflex; Multi-cabo de inserte com 08 vias cada Sparflex; Cabos comuns Sparflex; intercom P; Cabos P10 Sparflex; Cabos de AC mínimo 50 metros Sparflex; Central de distribuição de energia 220 Attack; Central de distribuição de energia a110 Attack; Pedestais RMV; Garras LP; Multi-cabo p/ Crossover sparflex; Multi-cabo p/ SIDE sparflex; AC 110 cabo P/P sparflex; Direct Box IMP; Sistema de DELAY Attack LA	Un d.	70	4.200,00	6.450,00	34,88

**DICOMP**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**HOMOLOGAÇÃO E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** - A Secretaria de Governo do Município de Camaçari, no uso de suas atribuições, homologa o **PREGÃO N.º 0055/2024 (ELETRÔNICO)**, cujo objeto é Registro de Preço para a Locação de Equipamentos de Sonorização de pequeno, médio e grande porte além de iluminação de palco e ornamentação e painel de led. Para atender as demandas de eventos apoiados ou realizados pela administração Pública Municipal, através de suas secretarias.

LOTES	VENCEDOR	PREÇO GLOBAL ADJUDICADO (R\$)
01	MULTI EVENTOS LTDA	3.307.000,00
02	MULTI EVENTOS LTDA	2.393.900,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/08/2024. JOSE GAMA NEVES – SECRETÁRIA DO GOVERNO.**



06	9494091684	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO 32 GRAVES	PA: Sistema Line Array staner Las 901, Sub 218 staner; Consoles Yamaha CL5; Equalizadores Klarktecnic; amplificadores Studio R; SIDE FILL com sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack e estrutura para içamento feeling; Consoles Yamaha CL5; Microfones Shure; Monitores para músicos EAW; Amplificadores para Guitarra Staner; Amplificadores para Contra Baixo Staner; Amplificadores para teclado Staner; SIDE para Bateria Sub 218 Attack; Multi-cabo 40 vias Sparflex; Multi-cabo de inserte com 08 vias cada Sparflex; Cabos comuns Sparflex; intercom PI; Cabos P10 Sparflex; Cabos de AC mínimo 50 metros Sparflex; Central de distribuição de energia 220 Attack; Central de distribuição de energia 110 Attack; Pedestais RMV; Garras LP; Multi-cabo p/ Crossover sparflex; Multi-cabo p/ SIDE sparflex; AC 110 cabo P/P sparflex; Direct Box IMP; Sistema de DELAY Attack LA	Un d.	50	4.400,00	7.375,00	40,34
07	9494091681	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM 04 GRAVES PARA BANDA	Line Array staner Las 901, Sub 218 staner; Consoles Beringher Wing; monitores de chão amplificadores staner; microfones Shure; kit microfone de bateria shure; microfones sem fio shure; Amplificadores studio R	Un d.	190	2.700,00	2.700,00	0,00
08	9494091682	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM 08 GRAVES	Line Array staner Las 901, Sub 218 staner; Consoles Beringher Wing; Equalizadores Klarktecnic; monitores de chão amplificadores staner; sistemas de Power play beringher; amplificadores para Guitarra staner; amplificadores para Contrabaixo staner; amplificador para teclado staner; microfones Shures; kit microfone de bateria shure; microfones sem fio shure; Amplificadores studio R	Un d.	190	3.300,00	3.650,00	9,59
09	9494091685	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY L+R+C 48 GRAVES	PA: Sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack; Consoles Yamaha CL5; Equalizadores Klarktecnic; SIDE FILL com sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack e estrutura para içamento feeling; Consoles Yamaha CL5; Equalizador LR c/ 31 bandas; Equalizadores Klarktecnic; Microfones Shures; Monitores para músicos EAW; Amplificadores para Guitarra Staner; Amplificadores para Contra Baixo Staner; Amplificadores para teclado Staner; SIDE para Bateria Sub 218 Attack; Multi-cabo 40 vias Sparflex; Multi-cabo de inserte com 08 vias cada Sparflex; Cabos comuns Sparflex; intercom PI; Cabos P10 Sparflex; Cabos de AC mínimo 50 metros Sparflex; Central de distribuição de energia 220 Attack; Central de distribuição de energia 110 Attack; Pedestais RMV; Garras LP; Multi-cabo p/ Crossover sparflex; Multi-cabo p/ SIDE sparflex; AC 110 cabo P/P sparflex; Direct Box IMP; Sistema de DELAY Attack LA 212	Un d.	35	5.900,00	8.475,00	30,38
10	9494091680	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA/REUNIÃO	Console Beringher; processador de efeito Yamaha; equalizador gráfico Beringher; caixas de som Staner; pedestais para suporte RMV; microfones Shures; pedestais tipo girafa RMV; monitor com 200w Staner; cabeamento Sparflex	Un d.	150	1.450,00	1.450,00	0,00

11	19809902274	SISTEMA DE TORRE DELAY	Sistema torre delay Attack; amplificadores studio R, cabos Sparflex	Un d.	80	500,00	4.370,00	88,56
12	19809901848	SONORIZAÇÃO TIPO 7	PA: Sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack; Consoles Yamaha CL5; Equalizadores Klarktecnic; SIDE FILL com sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack e estrutura para içamento feeling; amplificadores Studio R; Consoles Yamaha CL5; Equalizador LR c/ 31 bandas; Equalizadores Klarktecnic; Microfones Shures; Monitores para músicos EAW; Amplificadores para Guitarra Staner; Amplificadores para Contra Baixo Staner; Amplificadores para teclado Staner; SIDE para Bateria Sub 218 Attack; Multi-cabo 40 vias Sparflex; Multi-cabo de inserte com 08 vias cada Sparflex; Cabos comuns Sparflex; intercom PI; Cabos P10 Sparflex; Cabos de AC mínimo 50 metros Sparflex; Central de distribuição de energia 220 Attack; Central de distribuição de energia 110 Attack; Pedestais RMV; Garras LP; Multi-cabo p/ Crossover sparflex; Multi-cabo p/ SIDE sparflex; AC 110 cabo P/P sparflex; Direct Box IMP; Sistema de DELAY Attack LA 212	Un d.	35	6.500,00	10.025,00	35,16
13	19809913145	SONORIZAÇÃO TIPO 8	PA: Sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack; Consoles Yamaha CL5; Equalizadores Klarktecnic; SIDE FILL com sistema Line Array Attack LA 212 Sub 218 Attack e estrutura para içamento feeling; amplificadores Studio R; Consoles Yamaha CL5; Equalizador LR c/ 31 bandas; Equalizadores Klarktecnic; Microfones Shures; Monitores para músicos EAW; Amplificadores para Guitarra Staner; Amplificadores para Contra Baixo Staner; Amplificadores para teclado Staner; SIDE para Bateria Sub 218 Attack; Multi-cabo 40 vias Sparflex; Multi-cabo de inserte com 08 vias cada Sparflex; Cabos comuns Sparflex; intercom PI; Cabos P10 Sparflex; Cabos de AC mínimo 50 metros Sparflex; Central de distribuição de energia 220 Attack; Central de distribuição de energia 110 Attack; Pedestais RMV; Garras LP; Multi-cabo p/ Crossover sparflex; Multi-cabo p/ SIDE sparflex; AC 110 cabo P/P sparflex; Direct Box IMP; Sistema de DELAY Attack LA 212	Un d.	20	7.000,00	12.125,00	42,27

ITEM	CÓDIGO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UF	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		% DIFERENÇA PREÇO DE MERCADO
						REGISTRADO	MERCADO	
01	1	9494091672 - Kit 01 de Serviço de iluminação palco - Com os seguintes itens: 16 Refletores Par led RGBW mínimo 5w 12 Refletores Par 64 4 ribaltas de led 02 Mini Bruts 02 Strobo Led de no mínimo 3000 Wats 01 Máquinas de Fumaça com ventilador 12 movings head (Bean, Spot, giotto, DTS xr9 ou similar) 02 Rack de Iluminação 02 mesa digital DMX, sendo uma em modo standby Essencial a montagem de 01 Estrutura em grid de 08 frente, 06 de fundo e 05 de altura, com 2 linhas. Cabos necessários para funcionamento de todos os equipamentos Interligados com comandos DMX com técnico para montem e operação durante o evento.	RefletoresPar ledPis.ribaltas deled PLS, Mini Bruts BRIWAX, Strobo LedBRI-WAX,CanhãoSeguidorLPG.M áquinasdeFumaçaBRIWAX,mo ovingsheadSC M,RackdeIlumi naçãoHPL,me sadiigitalGRAND MA, estrutura feeling	KL T	200	3.000,00	3.550,00	15,49



03		Kit 02 de Serviço de iluminação Palco - 24 Refletores Par led RGBW mínimo 5w 24 Refletores Par 64 8 ribaltas de led 02 Mini Bruts 04 Strobo Led de no mínimo 3000 Watts 01 Canhão Seguidor 02 Máquinas de Fumaça com ventilador 24 movings head (Bean, Spot, giotto) 04 Rack de iluminação 02 mesa digital DMX, sendo uma em modo standby, 4 Universos DMX com 2048 canais 240 canais para controle de dimmer Monitor colorido de 8pl Sistema de arquivo de caches Botão Locate Fixture 15 master playbacks controlando 450 memórias, chases ou cue lists Shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos Conexão USB. Essencial a montagem de 01 Estrutura em grid de 08 frente, 08 de fundo e 05 de altura, com 2 linhas. Cabos necessários para funcionamento de todos os equipamentos interligados com comandos DMX, com técnico para montem e operação durante o evento.	RefletoresParled d PLS, Mini Bruts BRIWAX, Strobo LedBRIWAX,CanhãoSeguidorLPG,Máquina deFumaçaBRIWAX,movings headSGM,Rack de iluminaçãoHP L,mesadigitalGRAND MA, estrutura feeling	KIT	200	3.400,00	4.125,00	17,58
3	9494091674	Kit 03 de Serviço de iluminação para Palco - 60 Refletores Par led RGBW mínimo 5w 48 Refletores Par 64 24 ribaltas de led 04 Mini Bruts de 06 lâmpadas 06 Strobo Led de no mínimo 3000 Watts 02 Canhão Seguidor 04 Máquinas de Fumaça com ventilador 36 movings head ((Bean, Spot, giotto) 04 Rack de iluminação 02 mesa digital DMX, com no mínimo de 2048 canais de parâmetros em cobição - 2 faders A/B (100 mm) - 1 roda de nível - Teclas individualmente retro iluminadas e silenciosas com dimmer (sem cliques) - Conectores de saída: 02 XLR 3 pinos (DMX); 01 USB; 01 DIN (MIDI); - Conectores de entrada: 01 XLR 3 pinos (DMX); 01 XLR 3 pinos (SMPTE); 01 DIN (MIDI); 01 Sub-D 15 pol. (remoto analógico); 01 IEC C13/C14 sendo uma em modo standby	RefletoresParled d PLS, Mini Bruts BRIWAX, Strobo LedBRIWAX,CanhãoSeguidorLPG,Máquina deFumaçaBRIWAX,movings headSGM,Rack de iluminaçãoHP L,mesadigitalGRAND MA, estrutura feeling	KIT	130	3.500,00	4.375,00	20,00

4	9494091675	Kit 04 de Serviço de iluminação para Ornamentação: 30 HQI de diversas cores 30 setlights 02 sinalizadores de evento 12 moving beam 24 par Led RGBW de no mínimo 5W 02 mesa DMX sendo uma em stand-by com no mínimo 512 canais. Cabos necessários para funcionamento de todos os equipamentos interligados com comandos DMX.	Refletoreshq-Mecaluz, setlight Mecaluz, SinalizadoresBriwax, MovingBeamBriwax, ParLedPLS, Mesa Pilot SGM	KIT	130	800,00	3.700,00	78,38
5	9494091676	Painel de Led de alta resolução (ph2,5) 3x2 Outdoor - Painel com a seguinte configuração 2,5pixels, RGB em full HD medindo 3x2 em estrutura de Q-30 para a sua fixação Cabos necessários para funcionamento de todos os equipamentos interligados com comandos DMX.	Proled	Und.	50	3.800,00	4.650,00	18,28
6	9494091677	Painel com a seguinte configuração 2,5pixels, RGB em full HD medindo 4x3 em estrutura de Q-30 para a sua fixação Cabos necessários para funcionamento de todos os equipamentos interligados com comandos DMX.	Proled	Und.	40	3.900,00	6.400,00	39,06
7	9494091678	Painel de Led de alta resolução (ph2,5) 6x2 Outdoor - Painel com a seguinte configuração 2,5pixels, RGB em full HD medindo 6x2 em estrutura de Q-30 para a sua fixação Cabos necessários para funcionamento de todos os equipamentos interligados com comandos DMX.	Proled	Und.	30	4.000,00	7.650,00	47,71
8	9494091687	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO (PH6) 8X3 OUTDOOR	Proled	Und.	20	4.100,00	8.750,00	53,14
9	7700700282	Refletor parled 3w rgbw	Briwax	Und.	230	30,00	145,00	79,31

**DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024. JOSE GAMA NEVES – SECRETÁRIA.**



# Diário Oficial

Publicação da SEGOV

Destinado à publicação dos atos do Poder Executivo do Município de Camaçari, Estado da Bahia.

**Endereço:** Rua Francisco Drumond, S/N - Centro Administrativo  
**CEP:** 42800-500 Camaçari - Bahia - Brasil  
**Tel.:** (71) 3621-6685 / 6909

Edições on-line: [www.camacari.ba.gov.br/arquivos/diario-oficial/](http://www.camacari.ba.gov.br/arquivos/diario-oficial/)

**Antônio Elinaldo Araújo da Silva**  
Prefeito

**Textos - Editoração Eletrônica:**  
Assessoria de Atos e Documentação - SEGOV